



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 37/2020**

D a t a : 05 de fevereiro de 2020.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e 1.673/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1.673/2010,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º - Enquadrar no respectivo nível de progressão, a partir de 1º de fevereiro de 2020, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:**

**- Andrea Marta Salomon Schimmel – Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no nível de referência 06 e faixa salarial OLA11.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

*João Batista Ilhéus*  
**JOAO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente/Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 07/02/2020, Edição nº 1944, pg 87 e 88, Ano IX

A empresa **LOMBA AUTO POSTO Eireli** protocolou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item: 1 da Ata de Registro de Preços nº 379/2019, alegando a alta nos preços de custo. Juntou ao pedido Notas Fiscais para demonstração do aumento.

Em análise ao pedido, notas fiscais apresentadas e cotação de preços realizada pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, a Secretaria da Fazenda desta municipalidade emitiu Parecer Favorável.

Assim sendo, o valor unitário do Item 01 ÁLCOOL de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), passa a ser de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) a partir da data de publicação deste termo.

Goioerê-Pr, 06 de fevereiro de 2020.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Cavalcante Carreão Zane

Código Identificador: F48BA850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2.020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA

Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 06 de fevereiro de 2.020.

Processo Licitatório: Nº 21/2020.

Inexigibilidade: Nº: 02/2020.

Dotações:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
329	12.02	10.302.0012.2.199	3.3.90.39.00.00.00.00	7494

Constitui objeto deste Contrato o **REPASSE FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA**, visando o Apoio e Qualificação nos Municípios de Gestão Ampliada Como Referência Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná para Manutenção de ações e Serviços de Saúde de Urgência e Emergência.

Goioerê, 06 de fevereiro de 2.020.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Município de Goioerê

Publicado por:

Aline Cavalcante Carreão Zane

Código Identificador: 12E8DC17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTRARIA Nº. 062/2020**

**O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato sob Nº 026/2.020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, que acompanhará o Repasse Financeiro de Custeio para Estruturação das Portas Abertas da Rede Paraná de Urgência e Emergência, sendo constituída pelos membros abaixo nomeados:

- Gestor do Contrato: Luciana Scudeler Barradas;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Gabriela Martins Gonçalves e Regina Márcia Cruz Silva
- **Representante do Hospital:** Adilson Benatti, Jaqueline Andrea e Nielsen De Souza Holanda;
- **Representante da Microrregião:** Adelson Fernandes dos Santos e Orlando Augusto Baggio Scholz;
- **Representante da CISCOMCAM:** Carla Cássia Alves Bento
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê:** José Antônio De Lima;
- **Representante da 11ª Regional de Saúde:** Grace Kelly Luersen Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 6 de fevereiro de 2.020.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Cavalcante Carreão Zane

Código Identificador: 5B33560E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	06/02/2020	2.063,21
FNS – Fundo Nacional Saúde	SAMU	05/02/2020	21.919,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	05/02/2020	21.000,00

Goioerê, 06 de Fevereiro de 2.020.

**RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA**

Secretaria da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador: 4EBF3C95

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 37/2020**

**PORTARIA Nº 37/2020**

Data : 05 de fevereiro de 2020.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e 1.673/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1.673/2010,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Enquadrar no respectivo nível de progressão, a partir de 1º de fevereiro de 2020, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- **Andrea Marta Salomon Schimmel** – Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no nível de referência 06 e faixa salarial OLA11.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

**JOAO BATISTA ILHÉUS**

Presidente/Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:8EE28610

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 38/2020**

**PORTARIA Nº 38/2020**

Data : 05 de fevereiro de 2020.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaira, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e 1.673/2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1.673/2010,

**Resolve:**

Art. 1º - Enquadrar no respectivo nível de progressão, a partir de 1º de fevereiro de 2020, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaira, abaixo relacionada:

- **Durcelina dos Santos Titotto** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no nível de referência 06 e faixa salarial CONT11.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**

Presidente/Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:E474B175

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 021/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item

**Objeto:** Contratação mediante registro de preços, de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede de Fibra Óptica. Contempla a Instalação Completa da Fibra Óptica a ser utilizada no projeto de Monitoramento do Porto Internacional 7 Quedas na Cidade de Guaira – PR; bem como a aquisição de equipamentos e material, os quais serão utilizados para equipar a estrutura do Porto Internacional 7 Quedas, deste Município, conforme estabelecido no convênio Itaipu nº 4500046235.

**Da Visita Técnica Facultativa:** As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, caso assim queiram, através de seus representantes, na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, pelos telefones (44) 3642-9939 ou 3642-9957, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00 min. do dia 21/02/2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01min. às 09h29min do dia 21/02/2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min. do dia 21/02/2020

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaira (PR), em 06 de fevereiro de 2020.

**ANILDO MORAIS PERAÇOLI**

Pregoeiro

Publicado por:  
Maria José Rodrigues Souza  
Código Identificador:B0BD9C96

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (VALOR)**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2020**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, do Edital de Pregão Eletrônico nº 230/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaira, Paraná.

**Objetivo do Aditivo:** O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de janeiro de 2020 até 17 de janeiro de 2021.

**Do valor:** A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 100.054,98 (cem mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaira, Paraná, 17 de janeiro de 2020.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa  
Código Identificador:5EA4FD54

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2020**